

## **Termo de Referência**

### **Contratação de consultoria especializada para pesquisa aplicada em torno de Políticas de Adaptação Climática para Regiões e Municípios**

#### **Resumo**

**Serviço:** Desenho, realização e sistematização de pesquisa estruturada sobre Planos de Adaptação Climática para regiões e municípios, que inclui revisão bibliográfica e sistematização de melhores práticas, desenvolvimento de modelos adaptáveis, formulação de protocolos de implementação e identificação de fontes de financiamento para projetos de adaptação climática.

**Objeto da contratação:** Consultoria especializada para realização de pesquisa em torno de temas relacionados às políticas públicas de clima e sustentabilidade, que visam auxiliar a formulação e ampliar a implementação dos planos de adaptação nas regiões e municípios brasileiros.

**Contratante:** Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS)

**Prazo para envio das propostas:** 21/09/2023 a 05/10/2023

**Período de contratação:** 16/10/2023 a 29/03/2024

**E-mail para envio das propostas:** [ids@idsbrasil.org](mailto:ids@idsbrasil.org)

Indicar no título do email: TdR - Contratação de consultoria sobre Políticas Climáticas de Adaptação

#### **Contexto**

As mudanças climáticas representam uma das principais preocupações socioambientais do século XXI. Estas transformações no clima terrestre são agravadas pelas emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), intensificadas principalmente pelas atividades humanas, que hoje são responsáveis por 75% dessas emissões. A influência humana é especialmente pronunciada nas áreas urbanas, que ao mesmo tempo que amplificam os efeitos das mudanças climáticas, também são altamente vulneráveis aos impactos decorrentes dessas mudanças.

É impossível abordar essa questão sem considerar os aspectos relacionados à urbanização e à governança local, especialmente quando observamos que 61% da população brasileira reside em áreas urbanas. Esse cenário implica em desafios significativos, como o aumento na demanda por energia, a gestão de resíduos em quantidades crescentes e a expansão urbana, frequentemente acompanhada de desmatamento e habitações precárias que agravam as desigualdades sociais.

Tanto a Agenda 2030, como o Acordo de Paris e a Nova Agenda Urbana reconhecem a importância dos governos locais, seja na mitigação ou na adaptação às mudanças climáticas. Essa centralidade é ainda mais clara no caso brasileiro, onde o arranjo institucional prevê responsabilidade dos municípios como entes federados com competência pela implementação de grande parte das políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento local sustentável, o que é fundamental quando falamos na capacidade de as cidades se tornarem resilientes às mudanças do clima.

A implementação das políticas climáticas, principalmente de adaptação, ainda são incipientes e limitadas no país. Com o objetivo de contribuir para a identificação de gargalos e propor caminhos para que os Municípios tenham condição de promover o desenvolvimento local sustentável, o IDS lançou, junto a diversas organizações, a iniciativa “Pacto Federativo: Municípios para a Agenda 2030”. Foram desenvolvidas 24 propostas relacionadas a pontos centrais do sistema federativo brasileiro, que precisam ser alterados ou aprimorados, com a finalidade de promover o desenvolvimento sustentável. Além disso, o IDS, junto a Rede de Advocacy Colaborativo (RAC), defende “A Lei Mais Urgente do Mundo”, que visa incluir a Segurança Climática na Constituição, fazendo com que o desenvolvimento sustentável venha a se tornar uma obrigação para o poder público, a iniciativa privada e para toda a sociedade. A lei ainda está em tramitação e pode contribuir para alavancar iniciativas concretas direcionadas à solução dos efeitos adversos das mudanças climáticas.

Dado o exposto, o trabalho a ser desenvolvido por essa consultoria visa elaborar um conjunto de ferramentas que possibilite a implementação de medidas de adaptação com foco em municípios e regiões, tendo como princípios: a viabilidade orçamentária-financeira, a viabilidade diante das capacidades estatais dos municípios, a possibilidade de replicação diante da diversidade entre os municípios, a particularidade dos ecossistemas, a cooperação interfederativa, a perspectiva de gênero e raça, as vulnerabilidades sociais e a governança participativa. Essas ferramentas deverão estar em acordo com as diretrizes nacionais e internacionais para o planejamento climático, englobando fundamentos de importantes acordos e compromissos mundiais assinados pelo Brasil, como a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC), o Marco de Sendai para a Redução de Riscos de Desastres, a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) e a Agenda 2030, com seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Os produtos a serem entregues serão direcionados às equipes técnicas e gestoras de estados e municípios que ainda não possuam iniciativas relacionadas à adaptação climática. O objetivo principal deste estudo é oferecer suporte à implementação das políticas de adaptação climática no Brasil. Este produto final orientará as etapas necessárias para aprimorar a infraestrutura das cidades, além de promover políticas públicas que estabeleçam conexões significativas com a população, estimulando a conscientização e a adoção de novos comportamentos em relação às questões climáticas.

## Objetivos

Esse Termo de Referência para contratação de consultoria especializada tem como foco principal a elaboração do **Kit de Adaptação Climática**, que deve ser composto por pelo menos 4 elementos principais (entregas) e deve responder às seguintes demandas:

1. **Revisão bibliográfica dos Planos de Adaptação Climática**

- 1.1. Levantamento e revisão abrangente da literatura relacionada aos planos de adaptação climática existentes, tanto nacional quanto internacionalmente.
- 1.2. Identificação das melhores práticas e abordagens utilizadas em diferentes contextos geográficos e climáticos brasileiros, considerando a transversalidade com políticas públicas de outros setores e sua eficácia, eficiência e efetividade.
- 1.3. Sistematização das informações coletadas, a partir das atividades anteriores, com objetivo de desenhar modelo simplificado e adaptável aos diversos contextos brasileiros, destacando quais características particulares devem ser priorizadas, considerando: planos diretores, instrumentos regulatórios e participativos da gestão pública, legislação vigente, comitês de bacias hidrográficas, consórcios regionais e intermunicipais, recursos historicamente utilizados, dados de desmatamento, emissão e desastres, parques, áreas verdes, gestão hídrica e efeitos nas populações mais vulneráveis e indicadores do desenvolvimento sustentável.

2. **Sistematização das melhores práticas de desenho e implementação de Planos de Adaptação regionais e municipais**

- 2.1. Identificação das melhores práticas de elaboração e implementação de planos de adaptação climática em nível municipal (ou de arranjos entre municípios) por meio de revisão da literatura e consulta a especialistas.
- 2.2. Análise comparativa das práticas identificadas (2.1), a partir de categorias analíticas como viabilidade orçamentária-financeira, viabilidade diante das capacidades estatais dos municípios, possibilidade de replicação diante da diversidade entre os municípios, a relação com os ecossistemas, a cooperação interfederativa, a adoção de perspectiva de gênero e raça, as vulnerabilidades sociais, a governança participativa, entre outros, destacando suas vantagens e desafios.
- 2.3. Realização de entrevistas estruturadas com equipes responsáveis pela implementação de planos de adaptação em um município de cada região, com o objetivo de coletar insights, lições aprendidas e exemplos de sucesso.
- 2.4. Documentação das entrevistas e análise das informações para identificar padrões e recomendações para uma implementação eficaz.
- 2.5. Elaboração de um guia prático (um modelo) para redação e implementação de Plano de Adaptação regional ou municipal, incluindo orientações claras e exemplos específicos.

3. **Formulação de um protocolo de implementação dos Planos de Adaptação:**

- 3.1. Desenvolvimento de um protocolo detalhado que servirá como guia metodológico dos processos de implementação de planos de adaptação climática, incorporando as melhores práticas e lições aprendidas, conforme o identificado em 2.1.
- 3.2. Inclusão de etapas específicas no protocolo, que contenha responsabilidades, prazos e indicadores de desempenho para monitorar o progresso e o sucesso da implementação.
- 3.3. Elaboração de critérios e propostas para fortalecimento institucional e desenvolvimento de capacidades estatais para que as equipes envolvidas na implementação do protocolo possam realizar a gestão de forma eficaz.

4. **Relação de fontes de apoio e financiamento para projetos de adaptação e resiliência:**

- 4.1. Pesquisa e compilação de fontes de financiamento disponíveis para projetos de adaptação climática e resiliência em nível regional, nacional e internacional.
- 4.2. Classificação das fontes de acordo com critérios relevantes, como elegibilidade, escopo de financiamento e processos de candidatura.
- 4.3. Preparação de guia informativo sobre as opções de financiamento disponíveis, com orientações sobre formas e mecanismos de acesso a esses recursos.

### **Cronograma**

- Recebimento de propostas: **de 21/09 até 05/10/2023**
- Resultado da seleção: **até 13/10/23**
- Plano de Trabalho com metodologia de pesquisa e cronograma de entregas: **até 20/10/23**
- Validação e ajustes do Plano de Trabalho: **de 23/10/23 a 25/10/23**
- Período de contrato: **de 16/10/2023 a 29/03/2024**
- Prazos estimados para cada uma das entregas, conforme tabela abaixo:

Produto 1	entre 20 e 24/11/2023
Produto 2	entre 22 e 26/01/2024
Produto 3	entre 19/02/2024 e 23/02/2024
Produto 4	entre 18/03/2024 e 22/03/2024

### **Requisitos**

#### Requisitos obrigatórios

1. Formação Acadêmica:
  - 1.1. Sólida formação acadêmica nas áreas de Arquitetura e Urbanismo, Ciência Política, Ciências Sociais, Direito, Relações Internacionais, Relações Públicas ou cursos correlatos, com especialização ou pós-graduação na área de Clima, Gestão Ambiental ou Gestão Pública com foco em meio ambiente e clima;
2. Conhecimento Técnico:
  - 2.1. Excelente compreensão da mudança climática, seus impactos e as estratégias de adaptação.
  - 2.2. Familiaridade com a legislação ambiental, finanças públicas e políticas públicas relacionadas à adaptação climática.
3. Experiência Profissional:
  - 3.1. Experiência prévia em projetos de consultoria ou pesquisa relacionados à área ambiental.
4. Habilidades Técnicas:
  - 4.1. Capacidade de análise crítica e síntese de informações complexas.
  - 4.2. Habilidades de comunicação escrita e verbal para elaborar relatórios, guias práticos e conduzir entrevistas estruturadas.

5. Gestão de Projetos:
  - 5.1. Capacidade de gerenciar projetos de forma eficiente, cumprindo prazos e orçamentos.
  - 5.2. Experiência na elaboração de planos de trabalho, orçamentos e relatórios.

### Requisitos desejáveis

1. Histórico de trabalho com/em instituições governamentais, ONGs ou instituições acadêmicas que lidam com questões ambientais.
2. Proficiência em pesquisa bibliográfica e revisão da literatura.
3. Conhecimento sobre fontes de financiamento e mecanismos de apoio a projetos de adaptação climática e resiliência.
4. Competência em processamento de dados e análise estatística para examinar os resultados das entrevistas e identificar padrões.
5. Proficiência em software de apresentação e criação de material didático.

### **Seleção**

Para participar do processo seletivo, os interessados **devem enviar por email, em PDF único, até a data limite**, conforme determinado no resumo deste TdR:

- **Apresentação do proponente (1 lauda)**, com informações resumidas do currículo e da produção recente, destacando o atendimento aos itens da descrição de perfil;
  - **Proposta comercial**, com descrição sintética dos honorários (por entrega e/ou por hora) e custo total da proposta.
- É possível que a consultoria seja realizada em consórcio por mais de uma pessoa (física ou jurídica). Neste caso, todos os integrantes da equipe devem estar incluídos na apresentação do proponente (em até 2 laudas), com definição de funções e expertises específicas, se for o caso.
- É necessário comprometimento estrito com os prazos estabelecidos no Cronograma.
- Atividades adicionais, não previstas neste Termo de Referência, podem ser incluídas na proposta desde que justificadas, mas serão avaliadas conforme disponibilidade de recursos.
- A **análise das propostas** levará em consideração, nessa ordem e com pesos iguais:
1. adequação ao perfil, considerados os diferenciais desejáveis;
  2. experiências em trabalhos similares; e
  3. valor global da proposta.

### **Contratação**

O pagamento será efetuado mediante entrega de cada um dos produtos especificados neste Termo de Referência (TdR), em até 5 dias úteis após a conclusão de cada um deles. Serão realizadas quatro parcelas igualitárias, conforme estabelecido no Plano de Trabalho e no

Cronograma de Entregas, por meio da apresentação de notas fiscais (NFs) e de acordo com o cronograma estipulado.